

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA  
COMASVV**

**Resolução nº 018/2016**

**Aprovar proposta convênio.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.461/13, em conformidade com as deliberações em Reunião Ordinária no dia 31 de Maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - (Aprovar a proposta de convênio a ser firmado entre a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira) e a Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para execução do Projeto "Educando Crianças e formando Cidadãos – CADEC" no valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais) com vigência de 12 meses a partir da data de assinatura.

**Art. 2º** - Esse projeto visa à cooperação técnica e financeira para manutenção do Centro Adventista de Desenvolvimento Comunitário – CADEC integrante da rede de proteção social básica ofertando mensalmente serviços de convivência e fortalecimento de vínculos a 60 crianças e adolescentes na faixa etária de 09 a 15 anos.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 31 de Maio de 2016.



Maria Gorete Fraga

**Presidente do COMASVV**



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA  
COMASVV**

**Resolução nº 019/2016**

**Aprovar proposta convênio.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.461/13, em conformidade com as deliberações em Reunião Ordinária no dia 31 de Maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - (Aprovar a proposta de convênio a ser firmado entre a Associação de Apoio e Orientação à Criança e Adolescente da Grande Cobilândia e Adjacências – AAOCA) e a Prefeitura Municipal de Vila Velha - PMVV por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para execução do Projeto "BRINQUEDUCAR" no valor de R\$ 172.759,02 (cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) com vigência de 12 meses a partir da data de assinatura.

**Art. 2º** - Esse projeto visa à cooperação técnica e financeira para execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos à 60 crianças e adolescentes de 07 a 15 anos que frequentam a instituição.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha – ES, 31 de Maio de 2016.

  
Maria Gorete Fraga

**Presidente do COMASVV**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA VELHA  
COMASVV

Resolução nº 020/2016

Aprovar a habilitação no Processo Eleitoral

O Conselho Municipal de Assistência Social de Vila Velha – COMASVV, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 5.461/13, em conformidade com as deliberações em Reunião Ordinária no dia 31 de Maio de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a habilitação no processo eleitoral da sociedade civil do COMASVV Biênio 2016/2018 nos seguintes segmentos: **entidades e/ou organizações de assistência social:**  
**Candidatas/Eleitoras: 2 (duas)** sendo: **1** - Projeto Dom Mauro – Obras Passionistas São Paulo da Cruz representante Suellen Rosana Martins Gomes; **2** - Projeto Educando Crianças e Formando Cidadãos - Executado pelo Centro Adventista de Desenvolvimento Comunitário – CADEC da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – ADRA tendo como mantenedora a Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira representante Sr. Valdenir Barros de Souza. **Eleitoras: 2 (duas)** sendo: **1** - MOVIVE - Movimento Vida Nova representante Tereza Cristina Zanol P. de Souza Puppim; **2** - Creche Pequeno Lar representante Sra. Janita Jane de Sá Lima. **Indeferidos: 3 (três)** sendo: **1** - Instituição Beneficente de Assistência à Criança “Somos o Amanhã” – PROJETO SOL representante Sr. Luciano Evaristo da Silva por estar em desacordo com o Art. 2º do Edital COMASVV nº 001/2016. A entidade não possui 2 anos de inscrição no Conselho; **2** - Associação de Prevenção e Assistência aos Dependentes de Drogas- APADD representante Sr. Carlos Roberto da Silva por estar em desacordo com o Art. 2º do Edital COMASVV nº 001/2016. A entidade não teve seu plano de ação e relatórios de atividades aprovados por este Conselho. **3** - Pousada dos Olhos - Associação Evangélica Beneficente do Espírito Santo – AEBES representante Sra. Giana de Caio Silva Carvalho por estar em desacordo com o Art. 2º do Edital COMASVV nº 001/2016. A entidade não teve seu plano de ação e relatórios de atividades aprovados por este Conselho. **Organizações de Usuários:** **Candidatas/eleitoras: 2 (duas)** sendo: **1** – Instituto Social Esperança representante Sra. Waldiceia Nascimento; **2** - Associação de Apoio e Orientação à Criança e Adolescente da Grande Cobilândia e Adjacências – AAOCA representante Sr. Antonio

Rubens Correa Costa. **Eleitoras: 2 (duas)** sendo: 1 - União de Cegos D. Pedro II- UNICEP representante Sra. Jacqueline Silveira Schiavon; 2 - Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Vila Velha - APAE/VV representante Leticia Goldner Vallim. **Usuários: Candidato/eleitor: 1 (um):** Carlos Ajur Cardoso Costa. **Eleitores: 6 (seis)** sendo: 1 – Alice Dodenami; 2 – Natalino Nascimento da Vitória; 3 – Melina de Souza Pretti Cardoso; 4 – Maria Odete Souza Abreu; 5 – Luma Carlini Borges; 6 – José Mariano Pinto. **Organizações de Trabalhadores do SUAS: Candidatos/eleitores: 3 (três)** sendo: 1 – Associação dos Contabilistas de Vila Velha – ASCOOV representante Sr. Paulo Martins de Oliveira Júnior; 2 - Sindicato das Empresas de Serviços contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas do Estado do Espírito Santo representante José Maria Hupp; 3 – Sindicato dos Advogados do Espírito Santo – SINDIADVOGADOS-ES representante Dra. Carla da Mata Machado Pedreira. **Eleitores:** nenhum inscrito

**Art. 2º** - Esta resolução tem efeitos retroativos a 31/06/2016.

Vila Velha – ES, 31 de Maio de 2016.

  
Maria Gorete Fraga

**Presidente do COMASVV**